ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA ATRAÇÃO MUSICAL " GIL MENDES " COM APRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE NOS FESTEJOS JUNINOS NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 100.000,00.

Santo André - PB, 27 de Fevereiro de 2025
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250617022255**
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0009/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/06/2025 14:26
Data/hora autorização	17/06/2025 14:26
Data de circulação	18/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01237, data 18/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/06/2025 — Edição 01237. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617022255&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 00:23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250617022255**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0009/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/06/2025 14:26 | **Autorização:** 17/06/2025 14:26 | **Circulação:** 18/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01237, 18/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Prefeitura Municipal de Santo André - PB, por meio de procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentado no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, adjudica e ratifica o objeto referente à contratação de show artístico da atração musical "Gil Mendes", com apresentação no município de Santo André - PB, nos festejos juninos, no dia 22 de junho de 2025, em favor de G M Gravações e Edições Musicais Ltda, no valor de R$ 100.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617022255&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 00:23